

- MATRÍCULA -
766- FICHA -
01**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLNIZA, MT**
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOSLeidiane de Souza Silva
Oficiala Registradora

LIVRO 2

- REGISTRO GERAL

IMÓVEL RURAL: uma área de terras, com **391.480,6575 ha** (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta hectares e sessenta e cinco ares e setenta e cinco centiares), localizada no município de Colniza, MT, contida no quadrilátero, abrangendo ambas as margens do Rio Aripuanã, formadas pelas seguintes linhas perimétricas: meridiano 59° e 60° delimitado pelos paralelos 8° e 48', sendo esta linha na divisa com o Estado do Amazonas e, 10° e 47', sendo esta linha 10 km acima do Igarapé Mautinea ou Martinea. Partindo do MP-01, cravado à margem esquerda do Rio Aripuanã, com coordenadas geográficas aproximadas de 59°28' WGR e 9°35' S; daí segue no rumo verdadeiro de 90°00' W, numa distância de 56.200,00 m até o MP-02, confronta com terras de Organização de Terras Brasil Norte Ltda.; deste ponto, deflete à direita, segue no rumo verdadeiro de 0°00' N, numa distância de 60.235,00 m até o MP-03; deste, deflete à direita, segue no rumo verdadeiro de 90°00' E, numa distância de 63.400,00 m até o MP-04, cravado à margem esquerda do Rio Aripuanã; daí, segue pela margem esquerda do Rio Aripuanã acima, em vários rumos e distâncias, até atingir o MP-01, tomado como ponto de partida deste memorial.

PROPRIETÁRIA: ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 03.113.313/0001-44, com sede na cidade de Cuiabá, MT.

FORMA DO TÍTULO: certidão de inteiro teor e ônus expedida pelo Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, MT.

CONDIÇÕES: consta...

Conforme AV-03 do título anterior, de 27/10/1982, consta que foi:

Registrado na matrícula 14.160, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.161, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.162, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Maria Aparecida Souza e Silva.

Registrado na matrícula 14.163, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Mário Francisco Ângelo Valentino Cavaciochi.

Registrado na matrícula 14.164, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Nackle Makhoul Júnior.

Registrado na matrícula 14.165, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Nelson Luiz Alves.

(continua)

Registrado na matrícula 14.166, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Nestor Reinaldo Larsen e Takemi Saito.

Registrado na matrícula 14.167, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Sérvulo Agostini Barroso.

Registrado na matrícula 14.168, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Takamitsu Sato.

Registrado na matrícula 14.169, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abdo Hellu Neto.

Registrado na matrícula 14.170, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Agnaldo Zelaquett.

Registrado na matrícula 14.171, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Álvaro Cardoso Tavares.

Registrado na matrícula 14.172, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Martinho.

Registrado na matrícula 14.173, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Antônio Lorencil Serafim.

Registrado na matrícula 14.174, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Martinho.

Registrado na matrícula 14.175, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Antônio Barata Verdelho.

Registrado na matrícula 14.176, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Martinho.

Registrado na matrícula 14.177, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Luiz Henrique Marques Pereira.

Registrado na matrícula 14.178, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Lídia Meira Makhoul.

Registrado na matrícula 14.179, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Eduardo Francisco Branco.

Registrado na matrícula 14.180, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Roberto.

Registrado na matrícula 14.181, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Carlos Cardoso Pereira.

(continua)

Registrado na matrícula 14.182, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Joaquim Carlos Branco.

Registrado na matrícula 14.183, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Humberto Vignoli e Alfredo Antônio Gasperin.

Registrado na matrícula 14.184, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Gérson dos Santos Resende.

Registrado na matrícula 14.185, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Geválter Resende.

Registrado na matrícula 14.186, Livro 2-AP, em 25/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Alberto Francisco Branco.

Registrado na matrícula 14.200, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Eduardo Alves Rodrigues.

Registrado na matrícula 14.201, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Fernando Henrique.

Registrado na matrícula 14.202, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para J. Martins – Supermercados Planalto Ltda.

Registrado na matrícula 14.203, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves

Registrado na matrícula 14.204, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.205, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.206, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.207, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.208, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Olimpio Nunes Vaz Martins.

Registrado na matrícula 14.209, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 1.000,0000 ha para Valdir Gonçalves Alencar.

Registrado na matrícula 14.210, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

(continua)

Registrado na matrícula 14.211, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.212, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.213, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Manuel Martinho.

Registrado na matrícula 14.214, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 1.000,0000 ha para Jurandir Andrade Vilela.

Registrado na matrícula 14.215, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.216, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.217, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para José Alves.

Registrado na matrícula 14.218, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Assis Cardoso do Rosário.

Registrado na matrícula 14.219, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Martinho.

Registrado na matrícula 14.220, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Supermercado Balau Comercial e Agrícola Ltda.

Registrado na matrícula 14.221, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Cardoso.

Registrado na matrícula 14.222, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Supermercado Balau Comercial e Agrícola Ltda.

Registrado na matrícula 14.223, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Supermercado Balau Comercial e Agrícola Ltda.

Registrado na matrícula 14.224, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Martinho.

Registrado na matrícula 14.225, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Américo Santos Alves.

Registrado na matrícula 14.226, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Alberto Alves Rodrigues.

(continua)

Registrado na matrícula 14.227, Livro 2-AQ, em 26/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Antônio Alves Rodrigues.

Registrado na matrícula 14.228, Livro 2-AQ, em 27/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Joaquim Pereira Dias.

Registrado na matrícula 14.229, Livro 2-AQ, em 27/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Alexandre do Nascimento Gonçalves.

Registrado na matrícula 14.230, Livro 2-AQ, em 27/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Abílio Lopes Fernandes.

Registrado na matrícula 14.231, Livro 2-AQ, em 27/10/1982, a área de 3.000,0000 ha para Acácio Alves.

Conforme a AV-04 do título anterior, de 03/12/1982, foi compromissada a área de 80.000,0000 ha para Fozí José Jorge, conforme o registro na matrícula 14.556, Livro 2-AR.

Conforme a AV-09 do título anterior, de 06/06/1988, consta que foi:

Registrado na matrícula 33.032, Livro 2-DR, a área de 39.599,7175 ha para Alécio Jacuche.

Registrado na matrícula 33.033, Livro 2-DR, a área de 10.000,0000 ha para Alceu Soares Aguiar.

Registrado na matrícula 33.034, Livro 2-DR, a área de 5.492,0000 ha para Mário Soares Brandão Filho e outros.

Conforme a AV-10 do título anterior, de 01/07/1988, foi registrada na matrícula 33.479, Livro 2-DT, a área de 12.000,0000 ha para Manuel Martinho e outros.

Conforme AV não numerada do título anterior, de 07/07/1988, posterior à AV-10 e anterior à AV-11, consta que no, Livro 2-DU, na mesma data, foi:

Registrado na matrícula 33.575, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.576, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.577, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.578, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes Martins.

(continua)

Registrado na matrícula 33.579, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.580, área de 3.000,0000 ha para José Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.581, área de 3.000,0000 ha para José Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.582, área de 1.000,0000 ha para Adelino Farinha.

Registrado na matrícula 33.583, área de 1.000,0000 ha para Antônio Fernandes Perpetuo Júnior.

Registrado na matrícula 33.584, área de 1.000,0000 ha para Acácio Fernandes Martins.

Registrado na matrícula 33.585, área de 1.000,0000 ha para Luiz Gonzaga Lopes Fernandes.

Registrado na matrícula 33.586, área de 3.000,0000 ha para Amilcar Cristovão.

Registrado na matrícula 33.587, área de 3.000,0000 ha para Manuel Pereira de Sousa, Antônio Jesus Pereira de Sousa e Osvaldo Pereira da Silva.

Registrado na matrícula 33.588, área de 3.000,0000 ha para Joaquim Fernandes.

Registrado na matrícula 33.589, área de 2.000,0000 ha para Adélia da Conceição Mendes Martins.

Registrado na matrícula 33.590, área de 1.000,0000 ha para Américo Farinha.

Conforme a AV-16 do título anterior, de 04/11/2003, o **Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá**, expediu mandado de intimação e após o r. despacho do Exmo. Sr. Dr. Juvenal Pereira da Silva, MM. Juiz de Direito em substituição legal, extraído dos autos da **Ação Cautelar de Protesto com Pedido de Liminar Inaudita Altera Par's, processo nº 281/2003**, tendo, como autor, José Carlos de Castro Branco e Luiz Alberto de Aguiar e Réu, Organização de Terras Brasil Norte Ltda., foi deferida a averbação naquela matrícula do **protesto contra alienação de bens, para que seja reservada a área de 5.000,0000 ha da área remanescente** da mesma.

Conforme a AV-24 do título anterior, de 11/11/2008, a **Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, expediu o Ofício nº 898/2008-SECVA, por ordem da Exma. Sra. Dra. Adverci Rates Mendes de Abreu, MMª. Juíza

(continua)

Federal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 2002.36.00.008005-1, em que a Fazenda Nacional move em face de Organização de Terras Brasil Norte Ltda. ficou penhorado tão somente a área de 1.000,0000 ha deste imóvel.

Conforme certificado no título anterior, em 09/12/2009, existe mandado de intimação sobre a área de 4.200,0000 ha, expedido pelo Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, extraído do processo nº 2008/1032, Obrigação de Fazer, tendo, como autor, José Carlos de Castro Branco e Luiz Alberto de Aguiar e, requerida, Organização de Terras Brasil Norte Ltda. O Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá emitiu o Ofício nº 792 JE/2008.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 14.130, Livro 2-AP, datada de 21/10/1982, no Cartório do Sexto Ofício da Comarca de Cuiabá, MT. P. 1.481/09, aos 17/12/2009. Em. R\$ 39,40 –

Colniza, 07 de janeiro de 2010. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-01 – M. 766 – Nos termos do requerimento expedido pela proprietária, aos 18/12/2009, e mediante apresentação de Certidão de Localização de Área Rural nº 002/2004, expedida pela Prefeitura Municipal de Colniza, aos 30/01/2004, fiz constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra nesta municipalidade. P. 1.481/09, aos 17/12/2009. Em. R\$ 7,80 –

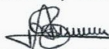
Colniza, 07 de janeiro de 2010. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

R-02 – M. 766 – TÍTULO: Escritura Particular de Emissão Privada da Primeira Série de Cédulas de Crédito Imobiliário, emitida aos 30/11/2009, nos termos da lei. **EMITENTE:** ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., sociedade com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia BR 020, Km 160, na cidade de Vila Boa, GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.598/0001-17. **CREDORES:** futuros titulares das cédulas de crédito imobiliário objeto da escritura ora registrada, mediante aquisição de tais cédulas por meio de negociação através da CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. **DEVEDORA:** ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., sociedade com sede na Fazenda Prelúdio, Rodovia BR 020, Km 160, na cidade de Vila Boa, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.848.595/0001-40, e sede administrativa situada na SIBS Quadra 03, Conjunto B, Lote 06, Núcleo Bandeirantes, na cidade de Brasília, DF. **GARANTIDORA:** ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA., sociedade com sede na Avenida Beira Rio, nº 819, Porto, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.113.313/0001-44. **GARANTIA:** hipoteca de Primeiro Grau sob a área de 17.188,9400 ha do remanescente do imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** regras especiais relativas à hipoteca e demais condições constantes na escritura. **VALOR DO MONTANTE MÍNIMO DE COBERTURA:** 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Apresentou: cópia reprográfica autêntica da ata de reunião dos sócios quotistas da proprietária,

(continua)

realizada em 30/11/2009, cujas deliberações autorizaram o presente ato; cópia reprográfica autêntica do instrumento público de procuração; cópia reprográfica autêntica da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, aos 11/12/2009; certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela PGFN/SRF, via internete, aos 03/12/2009, com código de controle CC67.A8E2.C618.09D3 e com validade até 01/06/2010; CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 438522009-10001030, emitida pela SRF, via internete, aos 12/11/2009, com validade até 11/05/2010; CND relativa ao ITR exclusivamente da área objeto deste registro, emitida pela SRF, via internete, aos 11/12/2009, com código de controle B9A9.E6A2.F6EF.6C14, com validade até 09/06/2010; Declaração nº 019/2009, emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União em Mato Grosso, aos 11/12/2009, assinada pelo Superintendente Substituto, Sr. Antônio Sérgio Costa Amorim, afirmando que a área objeto do presente registro não está situada à margem de rio federal; CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado; CND nº 1.477.325, expedida pelo IBAMA, via internete, aos 07/01/2010, com validade até 06/02/2010. P. 1.481/09, de 17/12/2009. Em. R\$ 2.400,90. –

Colniza, 07 de janeiro de 2010. Eu,



Oficial de Registro, que a fiz digitar e conferi. –

AV-03 – M. 766 – A Escritura Particular de Emissão Privada da Primeira Série de Cédulas de Crédito Imobiliário, emitida aos 30/11/2009, registrada sob nº 02 desta matrícula, foi também registrada sob nº 137, do Livro B-2, RTD, em 18/12/2009, nesta Serventia. P. 1.481/09, de 17/12/2009. Em. R\$ 7,80. –

Colniza, 07 de janeiro de 2010. Eu,



Oficial de Registro, que a fiz digitar e conferi. –

AV-04 – M. 766 – O mapa, memorial descritivo e ART assinados pelo engenheiro agrônomo José Augusto Martinez Campana, CREA 4.156/D-MT, aos 08/12/2009, que descreve e caracteriza a parcela do imóvel objeto desta matrícula que foi, efetivamente, onerada pela hipoteca registrada sob nº 02 supra, foram registrados sob nº 140, do Livro B-2, RTD, em 07/01/2010, nesta Serventia. P. 1.481/09, de 17/12/2009. Em. R\$ 7,80. –

Colniza, 07 de janeiro de 2010. Eu,



Oficial de Registro, que a fiz digitar e conferi. –

AV-05 – M. 766 – Averbos para constar que, conforme o **instrumento particular de cancelamento de registro de ônus e liberação de garantia**, emitido aos 20/10/2010, pelo Banco BVA S.A., firmado por seus diretores executivos, senhor Luiz Rodolfo Palmeira Vasconcellos e senhor Carlos Jorge Moreno Yasaka, **fica baixada a hipoteca constante do R-02 desta matrícula**. O referido instrumento particular de cancelamento de registro de ônus e liberação de garantia permanece arquivado nesta Serventia. Apresentou: cópia reprográfica autêntica do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 13/08/2010, onde consta a publicação da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco BVA S.A. P. 2.192/10, de 27/10/2010. Em. R\$ 8,40. –

Colniza, 28 de outubro de 2010. Eu,



Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

(continua)

R-06 – M. 766 – TÍTULO: Escritura Particular de Emissão Privada de Série Única de Cédulas de Crédito Imobiliário, emitida aos 18/10/2010, nos termos da lei. **EMITENTE:** ATAC PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade com sede na Fazenda Campo Alegre, Rodovia BR 020, Km 160, na cidade de Vila Boa, GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.598/0001-17. **CREDOR:** futuro titular da cédula de crédito imobiliário objeto da escritura ora registrada, mediante aquisição da mesma por meio de negociação através da CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. **DEVEDORA:** ALDA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S.A., sociedade com sede na Fazenda Prelúdio, Rodovia BR 020, Km 160, na cidade de Vila Boa, GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.848.595/0001-40, e sede administrativa situada na SIBS, Quadra 03, Conjunto B, Lote 06, Núcleo Bandeirantes, na cidade de Brasília, DF. **GARANTIDORA:** ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA., sociedade com sede na Avenida Beira Rio, nº 819, Porto, na cidade de Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.113.313/0001-44. **GARANTIA:** hipoteca de primeiro grau sob a área de 17.188,9400 ha do remanescente do imóvel desta matrícula e assim caracterizados: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice MP-01, de coordenadas N 8.993.578,000 m e E 193.896,100 m, situado nos limites de Agropecuária Garças e Alécio Jaruche; deste, segue com azimute de 90°00'00' e distância de 26.403,90 m, confrontando com Alécio Jaruche até o vértice MP-02, de coordenadas N 8.993.578,000 m e E 220.300,00 m, situado nos limites de Alécio Jaruche e Abílio Martins e outros; deste, segue com azimute de 180°00'00' e distância de 6.510,00 m, confrontando com Abílio Martins e outros, até o vértice MP-03, de coordenadas N 8.987.068,000 m e E 220.300,00 m, situado nos limites de Abílio Martins e outros e Fozí José Jorge; deste, segue com azimute de 270°00'00' e distância de 26.403,90 m, confrontando com Fozí José Jorge, até o vértice MP-04, de coordenadas N 8.987.068,000 m e E 193.896,10 m, situado nos limites de Fozí José Jorge e Agropecuária Garças; deste, segue com azimute de 00°00'00' e distância de 6.510,00 m, confrontando com Agropecuária Garças, até o vértice MP-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00", fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **CONDIÇÕES:** as regras especiais relativas à hipoteca e demais condições constantes na escritura. **VALOR DA CCI A SER EMITIDA CARTULARMENTE EM SÉRIE ÚNICA:** 60.000.000,00 (sessenta milhões reais). Apresentou: cópia autenticada de instrumento público de procuração; CND, relativa ao IRT, expedida pela SRF, via internet, aos 26/08/2010, válida até 22/02/2011, com código de controle nº 2D5E.48E6.D3CA.CA15; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 313752010-10001030, emitida pela SRF, via internet, aos 10/08/2010, com validade até 06/02/2011; CCIR 2009, devidamente quitado; e, CND nº 1.953.612, expedida pelo IBAMA, via internet, aos 27/10/2010, com validade até 26/11/2010. P. 2.192/10, de 27/10/2010. Em. R\$ 2.581,20. –

Colniza, 28 de outubro de 2010. Eu,



Oficial de Registro, que a fiz digitar e conferi. –

(continua)

AV-07 – M. 766 – A Escritura Particular de Emissão Privada de Série Única de Cédulas de Crédito Imobiliário, emitida aos 18/10/2010, registrada sob nº 06 desta matrícula, foi também registrada sob nº 243, do Livro B-3, RTD, em 28/10/2010, nesta Serventia. P. 2.192/10, de 27/10/2010. Em. R\$ 8,40. –

Colniza, 28 de outubro de 2010. Eu,  Oficial de Registro, que a fiz digitar e conferi. –

AV-08 – M. 766 – INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201808.1310.00575800-IA-600, expedido aos 13/08/2018, nos autos do processo nº 00014399120125030042, em trâmite na Segunda Vara do Trabalho de Uberaba, **foi decretada a indisponibilidade da área descrita e caracterizada no R-06 desta matrícula** para ATAC Participação e Agropecuária S. A. em Recuperação Judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 546112. P. 7.690/18, aos 24/08/2018. Ato gratuito. Selo Digital BBS95772 –

Colniza, 27 de agosto de 2018. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-09 – M. 766 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2916.00783818-IA-440, expedido aos 29/04/2019, nos autos do processo nº 00118150820175180281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, GO, 18ª Região, **foi decretada a indisponibilidade da área descrita e caracterizada no R-06 desta matrícula** para ATAC Participação e Agropecuária S. A., em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 771426. P. 8.351/19, aos 03/05/2019. Ato gratuito. Selo Digital BEX51883 –

Colniza, 09 de maio de 2019. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-10 – M. 766 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2916.00783818-IA-440, expedido aos 29/04/2019, nos autos do processo nº 00118150820175180281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, GO, 18ª Região, **foi decretada a indisponibilidade da área descrita e caracterizada no R-06 desta matrícula** para CBB Companhia Bioenergética Brasileira, em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 771427. P. 8.351/19, aos 03/05/2019. Ato gratuito. Selo Digital BEX51884 –

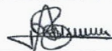
Colniza, 09 de maio de 2019. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-11 – M. 766 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201907.1609.00868086-TA-980, expedido aos 16/07/2019, nos autos do processo nº 00014399120125030042, em trâmite na Segunda Vara do

(continua)

Trabalho de Uberaba, MG, foi decretado o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula constante da AV-08 supra, para ATAC Participação e Agropecuária S. A. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 867734. P. 8.549/19, aos 17/07/2019. Ato gratuito. Selo Digital BEX52473 –

Colniza, 23 de julho de 2018. Eu,



Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-12 – M. 766 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1116.00928058-IA-509, expedido aos 11/09/2019, nos autos do processo nº 00000687320194013506, em trâmite na Vara Única da Justiça Federal de Formosa, GO, 1ª Região, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para ATAC Participação e Agropecuária S. A. – em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 930799. P. 8.723/19, aos 17/09/2019. Ato gratuito. Selo Digital BHN01597 –

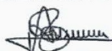
Colniza, 18 de setembro de 2019. Eu,



Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-13 – M. 766 – INDISPONIBILIDADE. Averbo para constar que nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.2015.00904578-IA-140, expedido aos 20/08/2019, nos autos do processo nº 6712020174013506, em trâmite na Vara Única da Justiça Federal de Formosa, GO, 1ª Região, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula para CBB Companhia Bioenergética Brasileira, em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 909600. P. 8.724/19, aos 18/09/2019. Ato gratuito. Selo Digital BHN01598 –

Colniza, 18 de setembro de 2019. Eu,



Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-14 – M. 766 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202002.0413.01054588-TA-190, expedido aos 04/02/2020, nos autos do processo nº 00118150820175180281, em trâmite na Vara do Trabalho de Inhumas, GO, 18ª Região, foi decretado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-09 supra, para ATAC Participação e Agropecuária S. A., em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1071836. P. 9.081/20, aos 12/02/2020. Ato gratuito. Selo Digital BHN03338 –

Colniza, 17 de fevereiro de 2020. Eu,



Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-15 – M. 766 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Averbo, para constar que nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202002.0413.01054588-TA-190, expedido aos 04/02/2020, nos autos do processo nº 00118150820175180281, em trâmite na Vara do Trabalho de

(continua)

Inhumas, GO, 18ª Região, foi decretado o cancelamento da indisponibilidade constante da AV-10 supra, para CBB Companhia Bioenergética Brasileira, em recuperação judicial. Título eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Código CEI Indisponibilidade 1071837. P. 9.082/20, aos 12/02/2020. Ato gratuito. Selo Digital BHN03339 –

Colniza, 17 de fevereiro de 2020. Eu,  Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi. –

AV-16 – M. 766 – PENHORA. Conforme o Termo de Penhora e Depósito expedido pela Oitava Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, assinado pelo Gestor Judiciário Thiago Ottoni Azambuja, datado de 10/06/2019, sob determinação da r. decisão exarada pelo Juiz de Direito, MM. Wladimir Perri, em 09/11/2018, extraída dos autos do Proc. nº 5843-59.2008.811.0041 – Código: 23341, Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram, como exequente, ESPÓLIO DE ALOYSIO NUNES FERREIRA, representado por Maria Cecília Nunes Ferreira Porto; e, como executada ORGANIZAÇÃO DE TERRAS BRASIL NORTE LTDA.; tendo como valor da causa, **R\$ 870.716,34 (oitocentos e setenta mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)**, fica penhorada à fração ideal correspondente a uma área de terras de **2.500,0000 ha (dois mil e quinhentos hectares)** que está inserida dentro da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, possuindo os seguintes limites e confrontações: tem início no MP-1, de coordenadas planas UTM (SAD 69, MC 57°): E=225.197,68 e N=8.948.819,50, situado comum as terras de Abílio Martinho; daí segue ao azimute plano 90°00' na distância de 992,32 metros, confrontando com terras de Abílio Martinho, até o MP-2; daí segue confrontando com terras de Manuel Martinho, ao azimute plano 73°00' na distância de 8.125,00 metros, até o MP-3; daí segue ao azimute plano 223°50' na distância de 8.825,35 metros, confrontando com terras de Irmãos Galera, até o MP-4; daí segue ao azimute plano 270°00' na distância de 2.680,32 metros, confrontando com a Fazenda Glória III de Organização de Terras Brasil Norte Ltda., até o MP-5; daí segue ao azimute plano 0°00' na distância de 4.019,50 metros, confrontando com a Fazenda Glória II de Organização de Terras Brasil Norte Ltda., até o MP-1, ponto inicial desta descrição. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo engenheiro agrônomo Sérgio Soares Brandão, CREA-MT nº 03811/D. Foram apresentados: Termo Judicial de Penhora e Depósito na forma do § 1º do art. 845 do CPC; Mapa, Memorial descritivo e, ART nº 3082939. P. 10.288/21, aos 16/06/2021. Colniza, MT, 29 de junho de 2021. Em. R\$ 77,00. Selo Digital BNT89704 –

Eu,  Leidiane de Souza Silva, Oficiala Registradora, que o fiz digitar e conferi.

☐ Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 20/06/2023, assinada digitalmente por LEIDIANE DE SOUZA SILVA, Oficiala Registradora.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel de **Inteiro Teor desta matrícula**. A presente certidão tem validade por 30 dias, em conformidade com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto Federal nº 93.240, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé.

Colniza, 20/06/2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital: BWU55726.
Valor: 59,70 + Issqn: 2,99.
Código do Ato: 176, 177.
Código da Serventia: 422



Selo de Controle Digital

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.